

A cisão do Plano BD é uma ameaça para todos

Você ficou tranquilo com a explicação da Real Grandeza, publicada em 31/12/24, sobre a Cisão do Plano BD? **NÓS, NÃO !**

A matéria de perguntas e respostas afirma que não haverá problemas na Cisão, que os dois novos planos decorrentes serão sustentáveis e que todos os nossos direitos serão mantidos. **NÃO É BEM ASSIM !**

1. A FRG só pretende nos incluir neste processo quando protocolar o pedido de Cisão do Plano BD na PREVIC, **depois** das aprovações na Diretoria Executiva e no Conselho Deliberativo, cumprindo apenas o que a legislação exige. Porém, os donos patrimônio de R\$ 16 bilhões desse Plano são os Participantes e Assistidos, e não as Patrocinadoras, que pretendem, com a Cisão, reduzir os custos administrativos e, em caso de déficits, escapar da responsabilidade de arcar com metade do valor, como determina a legislação atual.

Do total de 9.290 Participantes e Assistidos do Plano BD, apenas 460 ainda estão na ativa: 231 da Eletrobras e 229 da Eletronuclear (*dados do Relatório Anual de 2023*). A esmagadora maioria é de aposentados e pensionistas. Temos o direito de participar ativamente da avaliação desta **proposta indecente** de cindir um plano, que é mutualista, enquanto este processo ainda corre dentro da Fundação Real Grandeza.

Os membros eleitos do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva estão sob forte pressão, e os representantes de participantes e assistidos no Comitê de Previdência **têm seus cargos ameaçados**, se quiserem debater com suas Associações os estudos e dados apresentados pela consultoria Willis Towers Watson (como fizeram com o representante da APÓS-FURNAS no Comitê de Investimentos – CIRG).

Em nome da TRANSPARÊNCIA, exigimos conhecer os estudos da Towers e da FRG sobre as premissas no cálculo atuarial: adequação de Tábua de Mortalidade e da Taxa de Juros. Exigimos conhecer as alterações nos convênios de Adesão das patrocinadoras Eletronuclear e Eletrobras.

2. A Cisão é o 1º passo para a extinção da Real Grandeza. A Eletrobras já afirmou que pretende **transferir todos os planos previdenciários de suas controladas** para a gestão de uma nova fundação. Vai acabar com a FRG, com a FACHESF, com a Previnorte, com a ELOS e com a Eletros, sob o pretexto de reduzir custos, passando a administrar os recursos de todos os planos previdenciários destas entidades.

Com a Cisão do BD e a transferência de gestão, a Eletrobras poderá controlar a nova entidade com até 2/3 do Conselho Deliberativo e nenhum diretor eleito. Sozinha, realizará qualquer alteração nos Planos de todos estes fundos de pensão, direcionar os investimentos (inclusive do CD/CV !) para onde seus acionistas desejarem, ou simplesmente retirar o patrocínio. Com a Cisão, a Eletrobras livra-se da gestão paritária construída por empregados e aposentados de Furnas, e da incômoda aprovação da estatal Eletronuclear.

3. Sobre o **risco da cisão para as partes envolvidas**, consta na matéria que a “Cisão de Plano BD, que é mutualista, aumenta o risco das duas partes que passarão a existir, **principalmente** para a massa da Eletronuclear”. Ou seja, também aumenta o risco para a massa oriunda da extinta Furnas.

4. E quais as consequências previstas desta Cisão? Diz a matéria: “Atualmente, com as duas patrocinadoras compartilhando o mesmo plano, temos um grupo maior e, portanto, do ponto de vista estatístico é teoricamente mais fácil encontrar um padrão para esta população.” Ou seja, será mais difícil encontrar a Tábua de Mortalidade para cada massa – muito importante no cálculo da Reserva Matemática. E alerta que há “(...) chance de os grupos distintos apresentarem resultados diferentes.” Ou seja, com maior risco atuarial, **poderá haver déficits a serem equacionados**. Cada Plano por si e Deus por todos.

5. E essa Cisão é obrigação ou é uma opção? “É direito da Patrocinadora, previsto em Lei, solicitar a cisão de plano de benefícios previdenciários”, informa a matéria da FRG. Portanto, não é obrigatório; é uma pretensão em aberto, e que deve ser combatida por todos.

É DEVER DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO ZELAREM PELA CONTINUIDADE DA REAL GRANDEZA !

O Art. 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da FRG, define que compete a seus membros:

VII) Manter compromisso de perpetuidade da Real Grandeza, cuidando do permanente equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos administrados pela Real Grandeza;

CONSELHEIROS: VOTEM NÃO À CISÃO DO PLANO BD !

Diretoria Executiva
APÓS-FURNAS

Nossa Associação defende os direitos de todos. Venha participar desta FAMÍLIA → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br

Editor: Guto Rolim (MTb 13.880/30) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359